



SUMÁRIO

- ATA DE REUNIÃO DA ELABORAÇÃO DO CODIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA.
- DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34-2025 - FRANCES CAROLINE.



Outros



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

ATA DA REUNIÃO DA ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Às oito horas do dia 15 (quinze) do mês de setembro de 2025, segunda-feira, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, reuniram-se os Vereadores para tratar da elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA.

Na oportunidade, estiveram reunidos os Vereadores: **Cleunice Lopes da Cruz, Edilson Pereira da Silva, Elmir Guedes Rocha, Denaide Silva Rocha Penalva, Gilmar Ribeiro Da Cruz, Joana Amelia Borges Pinheiro Gondim, Marivaldo Rocha Machado, Reginaldo Silva Magalhães, Tiago Henrique Rodrigues Lopes e Vandilson de Jesus Silva**, bem como a Presidente da Câmara Municipal, **Jusceli de Souza Duarte**.

Estiveram presentes também vários servidores da Casa Legislativa, além da Procuradora, **Záira Patrícia Oliveira Magalhães**, e do Advogado que representa a Assessoria Jurídica Especializada, **Dr. Filipe Lima**.

A Presidente da Câmara Municipal, **Jusceli de Souza Duarte**, declarou aberta a reunião para tratar da elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA, cumprimentando os demais edis e ressaltando a importância de tal normativo.

Dando continuidade aos trabalhos, foram apresentados e discutidos os seguintes temas: **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DOS PRECEITOS ÉTICOS REFERENTES AO PODER LEGISLATIVO E AOS PARLAMENTARES; DAS PRERROGATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DOS DIREITOS DOS VEREADORES; DOS DEVERES DOS VEREADORES; DAS VEDAÇÕES; DOS ATOS CONTRÁRIOS À ÉTICA E AO DECORO PARLAMENTAR; DAS PENALIDADES ÀS INFRAÇÕES, DA COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO E DO PROCESSO DISCIPLINAR; DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR; DO PROCESSO DISCIPLINAR; DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.**

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Foram acolhidas diversas sugestões e sanadas as dúvidas dos Edis.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os Vereadores presentes.

Cleunice Lopes da Cruz
Cleunice Lopes da Cruz

Edilson Pereira da Silva
Edilson Pereira da Silva

Elmir Guedes Rocha
Elmir Guedes Rocha

Denaide S. Rocha Penalva
Denaide Silva Rocha Penalva

Gilmar Ribeiro da Cruz
Gilmar Ribeiro da Cruz

Joana Amélia Borges Pinheiro Gondim
Joana Amélia Borges Pinheiro Gondim

Marivaldo Rocha Machado
Marivaldo Rocha Machado

Reginaldo Silva Magalhães
Reginaldo Silva Magalhães

Tiago Henrique Rodrigues Lopes
Tiago Henrique Rodrigues Lopes

Vandilson de Jesus Silva
Vandilson de Jesus Silva

Jusceli de Souza Duarte
Jusceli de Souza Duarte

Záira Patrícia Oliveira Magalhães
Záira Patrícia Oliveira Magalhães

Filipe Rodrigues Lima

Dr. Filipe Rodrigues Lima - OAB-BA 74.581



Contrato



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

DISTRATO ADMINISTRATIVO

DISTRATO ADMINISTRATIVO AO
CONTRATO Nº 34/2025 ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL E FRANCES CAROLINE
BARTILOTTI DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, entidade jurídica de direito público, com a sede a Rua Comes de Farias, s/n - Centro Riacho de Santana-Ba, inscrita no CNPJ/MF nº 42.696.252/0001-47, neste ato representada por sua Presidente, Exm. Sra. Jusceli de Souza Duarte, doravante denominada de DISTRATANTE, e do outro lado a Sra. FRANCES CAROLINE BARTILOTTI DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº. 038.696.745-80, RG nº 12.952.414-04 SSP/BA, residente e domiciliada em Riacho de Santana, Bahia, Cep: 46.470-000, doravante denominada de DISTRATADA, tem justos e acordados os seguintes termos:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o distrato administrativo por acordo entre as partes, revogando as cláusulas previstas no Contrato Administrativo nº 34/2025.

Riacho de Santana, 10 de novembro de 2025.

JUSCELI DE
SOUZA
DUARTE:001600
52521

Assinado de forma
digital por JUSCELI DE
SOUZA
DUARTE:00160052521
Dados: 2025.11.11
09:49:20 -03'00'

Câmara Municipal de Riacho de Santana
Jusceli de Souza Duarte
Presidente

gov.br
FRANCES CAROLINE BARTILOTTI DE ALMEIDA
Data: 11/11/2025 09:32:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCES CAROLINE BARTILOTTI
DE ALMEIDA
CPF nº. 038.696.745-80

Testemunhas:

1. 

CPF: 078574215-88

2. 

CPF: 068530245-37

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br